



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO V – Nº 1045 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 107/2023 – Proc. nº 272/2023 - Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistema integrado de Gestão em Saúde Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações, customizações, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em Datacenter externo certificado, conforme módulos e especificações contidas no termo de referência. Em favor do licitante: VIVVER SISTEMAS LTDA para o lote 01 com valor total de R\$ 10.499,995,78 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).; Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 01 de Fevereiro de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.